



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



## TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.088946/2021-11

**Unidade Gestora: 154043 - UFU**

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 053/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA LIBRUM EDITORA, PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávoro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1644479, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIBRUM EDITORA, PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.771.484/0001-87**, sediada na Rua Porangaba, nº 136, Jardim Bela Vista, Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.077-012, neste ato representada pela Sra. Fátima Aparecida Ferreira da Silva, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.698.888-\*\***, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.088946/2021-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 075/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, **de 22/11/2025 a 22/11/2026**, com reajuste de preços, conforme proposta de renovação da Contratada (SEI Nº 6626777).

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, o **valor total** da contratação para a nova vigência será de **R\$ 280.944,00** (duzentos e oitenta mil

novecentos e quarenta e quatro reais)

### 3. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, no Processo de Controle de Empenhos nº 23117.046500/2023-81.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 5. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

#### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Vinícius Vieira Fávaro  
Pró-Reitor de Planejamento e  
Administração

#### **LIBRUM EDITORA, PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTD**

Fátima Aparecida Ferreira da Silva  
Representante Legal

#### **TESTEMUNHAS**

#### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Valéria Cristina Moura Dantas  
Coordenadora Administrativa da Divisão de  
Contratos

#### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Fernanda Lemes Borges  
Assistente em Administração - Divisão de  
Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 30/09/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lemes Borges, Assistente em Administração**, em 30/09/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6717614** e o código CRC **E516F678**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.088946/2021-11

SEI nº 6717614